



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.320

João Pessoa - Domingo, 25 de Agosto de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº 7.657 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 525.301-2, MATTEUS HENRIQUE DO BÚ ARAÚJO.

Ato Governamental Nº 7.658 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 525.290-3, JIVAGO SILVA CALADO DE GODOI.

Ato Governamental Nº 7.659 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 525.295-4, JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRAL.

Ato Governamental Nº 7.660 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, a Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 525.297-1, NAYARA CESAR DA COSTA.

Ato Governamental Nº 7.661 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 523.618-5, ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO.

Ato Governamental Nº 7.662 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 525.293-8, LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO MENDONÇA.

Ato Governamental Nº 7.663 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 525.296-2, AKILA VINICIUS PEREIRA BEZERRA.

Ato Governamental Nº 7.664 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 525.294-6, MANOEL MORENO PEREIRA NETO.

Ato Governamental Nº 7.665 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 522.988-0, ALMIR TAVARES DE LIMA.

Ato Governamental Nº 7.666 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 525.291-1, ALLAN JOBSON LIMA RIBEIRO.

Ato Governamental Nº 7.667 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 523.432-8, RAPHAEL JOSÉ FERREIRA FELINTO.

Ato Governamental Nº 7.668 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, a **Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 525.299-7, LUIZA HELENA DE SOUZA MACEDO.**

Ato Governamental Nº 7.669 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o **Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 523.464-6, DIEGGO RODOLPHO FERREIRA GONÇALO.**

Ato Governamental Nº 7.670 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o **Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 523.047-1, SÍLVIO ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS.**

Ato Governamental Nº 7.671 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, a **Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 525.298-9, THAIS QUEIROZ VILAR OLIVEIRA.**

Ato Governamental Nº 7.672 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, a **Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 523.465-4, MÔNICA DOS SANTOS LINS.**

Ato Governamental Nº 7.673 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que

lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o **Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 525.289-0, WEDSON BRUNO BEZERRA DO EGITO.**

Ato Governamental Nº 7.674 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, a **Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 523.507-3, VIVIANE DE FREITAS RODRIGUES.**

Ato Governamental Nº 7.675 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o **Aspirante-a-Oficial PM, matrícula 525.300-4, ALDAIR JERÔNIMO DE MENDONÇA.**

Ato Governamental Nº 7.676 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, a 2º **TENENTE QOC, Matrícula 524.371-8, GABRIELA CARNEIRO JÁCOME.**

Ato Governamental Nº 7.677 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o 2º **TENENTE QOC, Matrícula 524.352-1, FERNANDO DE OLIVEIRA GALINDO.**

Ato Governamental Nº 7.678 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o 2º **TENENTE QOC, Matrícula 524.356-4, BENEDICT PONTES ONIAS ALVES.**

Ato Governamental Nº 7.679 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o 2º **TENENTE QOC, Matrícula 521.603-6, ROSILDO MARIANO DA COSTA.**

Ato Governamental Nº 7.680 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental Nº 7.695 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLUÇÃO:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, a 2º TENENTE QOC, Matrícula 524.368-8, **ALECSANDRA DE PONTES SANTIAGO**.

Ato Governamental Nº 7.696 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLUÇÃO:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o 2º TENENTE QOC, Matrícula 522.931-6, **CLAUDEMBERG DE SOUSA SANTOS**.

Ato Governamental Nº 7.697 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLUÇÃO:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, a 2º TENENTE QOC, Matrícula 524.379-3, **GARDENIA TALITA SANTA ROSA DANTAS**.

Ato Governamental Nº 7.698 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLUÇÃO:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o 2º TENENTE QOC, Matrícula 523.042-0, **DENYS ANDRÉ DOS SANTOS LINS**.

Ato Governamental Nº 7.699 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLUÇÃO:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o 2º TENENTE QOC, Matrícula 524.362-9, **ANDREY JONAS ANDREZA SILVA**.

Ato Governamental Nº 7.700 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLUÇÃO:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o 2º TENENTE QOC, Matrícula 521.405-0, **BERTUNI FLORENTINO DA SILVA**.

Ato Governamental Nº 7.701 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLUÇÃO:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, o 2º TENENTE QOC, Matrícula 524.365-3, **PATRICK BARBOSA RESENDE TELES**.

Ato Governamental Nº 7.702 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea

"a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLUÇÃO:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2013, a 2º TENENTE QOC, Matrícula 521.562-5, **TATIANA MARQUES NÓBREGA**.

Ato Governamental nº 7.703 João Pessoa, 23 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLUÇÃO exonerar **ORLANDO GOMES FALCÃO**, matrícula nº 81.018-5, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 7.704 João Pessoa, 23 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLUÇÃO nomear **ROSANGELA DE FATIMA CARNEIRO DUARTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 7.705 João Pessoa, 23 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLUÇÃO nomear **ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 7.706 João Pessoa, 23 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLUÇÃO nomear **HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 7.707 João Pessoa, 23 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLUÇÃO nomear **EDMILTON NUNES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 7.708 João Pessoa, 23 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XVI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelo Ato Governamental nº 2.189 publicado no Diário Oficial no dia 18 de abril de 2012,

RESOLUÇÃO designar **GERMANO JOSÉ FREIRE DE ARAÚJO JÚNIOR**, Técnico Administrativo, matrícula 177.177-9, para secretariar a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**.

Ato Governamental nº 7.709 João Pessoa-PB, 23 de agosto de 2013.

Concede a Medalha do Mérito Cel. PM Elísio Sobreira a autoridades civis e militares.

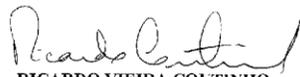
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 15.503, de 09/08/93, modificado pelo Decreto nº 23.286, de 20/08/02, que instituiu a **Medalha do Mérito Cel. PM Elísio Sobreira** no âmbito da PMPB, e mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação,

RESOLVE:

1 - **Conceder a MEDALHA DO MÉRITO "CEL PM ELÍSIO SOBREIRA"** e seu respectivo diploma, a mais alta Comenda da Corporação, às autoridades civis e militares abaixo referenciadas, por terem se destacado através de ações, serviços e representações essenciais à boa projeção social da Polícia Militar:

1. Gen. Bda. Carlos Alberto Maciel Teixeira – 1º Gpt E;
2. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira – Vice-Presidente do TJ/PB;
3. Dr. Miguel de Britto Lyra Filho – Juiz de Direito;
4. Drª. Estelizabel Bezerra de Souza – Secretária de Estado da Comunicação Institucional;
5. Drª. Márcia de Figueiredo Lucena Lira – Secretária de Educação do Estado;
6. Dr. Walber Virgolino da Silva Ferreira – Secretário de Estado da Administração Penitenciária;
7. Dr. Flávio Sátiro Fernandes Filho – Presidente da Fundação Casa de José Américo;
8. Dr. Aristóteles de Moura Tavares – Corregedor-Geral da SEDS;
9. Dr. Sandro Targino de Souza Chaves – Consultor Jurídico do Governador;

10. Dr. Wagner Paiva de Gusmão Dorta – Delegado Regional Metropolitano de Polícia Civil – 1º REISP;
 11. Dr. Marcos Paulo dos Anjos Vilela – Delegado Regional de Polícia Civil – 2º REISP;
 12. Dr. André Luiz Rabelo de Vasconcelos – Delegado Regional de Polícia Civil – 3º REISP;
 13. Dr. Alann Murilo Turriel – Delegado da DRE de Polícia Civil.
 14. Cel PM Carlos Alberto David dos Santos – Comandante-Geral da PMMS;
 15. Cel PM Benedito Roberto Meira – Comandante-Geral da PMESP;
 16. Cel BM, matr. 512.400-0, DENIS da Silva Nery – Subcomandante-Geral do CBM;
 17. Cel PM, matr. 513.737-3, Severino do Ramo GERÔNIMO de Araújo – Corregedor da PMPB;
 18. TC PM, matr. 518.597-1, Hélio de ARAÚJO Firmino – Vice-Diretor da DGP;
 19. TC PM, matr. 519.323-1, AGRIPINO Joaquim de Melo e Silva – Diretor Técnico do HPMGER;
 20. TC PM, matr. 520.274-4, Eduardo JORGE de Souza de Andrade Lima – Comandante do 7º BPM;
 21. TC PM, matr. 519.297-8, ADIELSON Pereira de Araújo – Comandante do 1º BPM;
 22. Maj PM, matr. 513.155-3, FERNANDO Antonio Rodrigues dos Santos – Secretário do Gab. Subcomandante-Geral;
 23. Maj PM, matr. 518.593-9, FABIANO Mendes de Medeiros – Chefe do NRS da DGP;
 24. Maj PM, matr. 519.304-4, JOBSON Vinicius Ribeiro da Cunha – Vice-Diretor da DAL;
 25. Maj PM, matr. 520.268-0, Carlos Roberto Silva de SENA – Comandante do 5º BPM;
 26. Maj PM, matr. 520.601-4, GILBERTO Felipe da Silva – Coordenador de Comunicação Social e Marketing;
 27. Maj PM, matr. 520.617-1, PABLO Nascimento da Cunha – Comandante da Companhia de Cabedelo;
 28. Maj PM, matr. 520.622-7, Carlos MAGNO Fonseca de Sousa – Comandante da Companhia de Bayeux;
 29. Cap PM, matr. 522.826-3, VINICIUS Cesar de Santana Lima – Assistente Gabinete da SEDS;
 30. Cap PM, matr. 521.284-7 ANDERSON Henrique Benevides Pessoa – Ajudante de Ordens do Governador;
 31. 2º Ten PM, matr. 518.466-5, LUCIANO Adonias Barbosa – Membro da CPL da Polícia Militar.
 2 - A entrega da Medalha dar-se-á em Solenidade Militar alusivas ao Dia do Patrono da Polícia Militar do Estado da Paraíba “Cel PM Elísio Sobreira”.
 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 4 - Publique-se e cumpra-se.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 675/SEAD.

João Pessoa, 22 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GIOVANNA KLUPPEL SILVA GUEDES PEREIRA, Matrícula nº 146.645-3, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e os servidores ELDE DE ALBUQUERQUE NÓBREGA, Matrícula nº 131.719-9, e VALDEMIR MARTINS GALDINO JÚNIOR, Matrícula nº 179.287-3, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 544/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de dezembro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22 de agosto de 2013.

**PUBLICADA NO DOE DE 23/08/2013.
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 678/SEAD.

João Pessoa, 22 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE designar a servidora KATILENE BOUDOUX SILVA, Matrícula nº 171.523-2, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e os servidores RAIANNA MORAES MARQUES, Matrícula nº 174.722-3, e DIEGO DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula nº 178.563-0, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 232/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de abril de 2013.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22 de agosto de 2013.

**PUBLICADA NO DOE DE 23/08/2013.
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

PORTARIA Nº 680/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.019.367-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANDRÉ FERNANDO BARROS MACIEL, do cargo

Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 174.578-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 681/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.015.899-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JEORDAN RANGEL DE FIGUEIREDO, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 072.095-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária

RESENHA Nº 082/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/06/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde, INDEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
12.026.252-5	168.087-1	ANDRE DE SÁ BRAGA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.037.442-1	150.601-3	ORLANDO LEITE PINTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.009.780-0	071.714-2	SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR JUNIOR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.039.220-8	161.475-4	JOSELMA MEDEIROS DANTAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.017.849-4	161.014-7	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.037.767-5	067.148-7	MARIA DO SOCORRO GALVÃO LACET	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.001.580-6	087.286-5	MARIA CRISTINA GONDIM DINIZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.001.919-4	090.474-1	ADELZA MORENO BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.000.622-0	160.990-4	SHIRLEY KARENINE NOLASCO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.003.080-5	160.164-4	FABRICIO SANTOS TIBURCIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.021.788-1	149.997-1	MARIA DO SOCORRO BARRETO DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.000.483-9	075.158-8	FERNANDO SANTOS CARNEIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.038.125-7	059.748-1	ALTAMIRA MARIA GALVÃO GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.000.323-9	090.686-7	JOSÉ ALVES CÂNDIDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.021.336-2	148.110-0	ANA LUIZA MELO TEIXEIRA FURTADO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.000.484-7	073.456-0	PAULO HELOS MAN DE ANDRADE MENEZES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.004.437-7	167.844-2	ERIK JOSE DE MORAIS VILLAR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.050.126-3	149.826-6	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA CUNHA SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.050.249-9	160.376-1	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTI	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.003.893-8	166.991-5	RAELMA LUCENA DE AMORIM	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.050.264-2	168.727-1	MARIA SUELI RODRIGUES PONTES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.050.279-1	160.896-7	ANESIO JOSÉ DE MARIA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.050.248-1	168.189-3	HELIO LOPES DA SILVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.007.167-6	058.791-5	ZULEIDA CAVALCANTI BARBOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.050.178-6	167.873-6	JAQUELINE DE SOUZA TORRES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.006.153-1	162.408-3	LEOSELY DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.006.775-0	162.313-3	REJANE BARBOSA CIRIACO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.006.951-5	162.037-1	ELMA DANTAS VICENTE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.022.146-2	071.122-5	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES E SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"

RESENHA Nº 141/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/05/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
13.000.731-5	091.974-8	FERNANDO CAMILO DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.000.596-1	120.374-6	JONNA DARCK NUNES DE LUCENA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.001.457-5	131.225-1	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.002.431-7	131.448-3	MARIA DAS GRACAS ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.003.971-3	131.456-4	EDINIR FRANKLIN DE MESQUITA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.050.116-6	133.796-3	MARIA DA GUIA LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.003.285-9	134.761-6	FRANCISCA NEIDE DE SOUSA ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.002.156-3	141.858-1	GEISA MARIA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.050.851-3	142.710-5	MARIA JOSE DE SOUZA CUSTODIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
11.051.703-2	142.792-0	MARIA LUCIENE DIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
12.004.595-8	142.991-4	MARIA DA GUIA SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.000.354-9	143.641-4	JOÃO JOAQUIM SOARES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.050.085-2	144.293-7	JOAQUIM DE MELO FILHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.002.536-4	144.339-9	MARIA GEISA MENDES REMÍGIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.005.673-1	146.612-7	JOSELMA DE FARIAS ENÉAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.001.186-0	157.789-1	DULCILEI ENDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.002.073-7	158.709-9	DANIEL MEDEIROS SANT'ANNA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.001.035-9	159.690-0	GERSON DE SÁ LUCENA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.001.205-0	165.573-6	JAILMA CORDEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.001.960-7	165.588-4	CEBETH FRANCISCO LIMA BATISTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.002.689-1	165.593-1	DIDIMO GEORGE DE ASSIS MATOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
13.005.857-2	166.117-5	JOSSANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.004.409-1	166.156-6	JANINE VICENTE DIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"

RESENHA Nº 192/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05/07/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
13.007.596-5	157.108-7	LAFAIETE SILVA FRANCISCO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
12.037.378-5	144.406-9	JOSE VALMIR RIBEIRO PINTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.009.185-5	087.899-5	INACIA DE LOYOLA AIRES CALVETE MARINHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.007.735-6	166.149-3	JOSIENE ALMEIDA VIRGINIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.008.213-9	128.885-7	GILDA CARNEIRO NEVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
13.007.669-4	165.565-5	GEINA EMILIA GERMANO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.037.379-3	144.400-0	FRANCISCO DAS CHAGAS CAETANO ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.008.963-0	157.481-7	FLAVIO FERNANDES FILGUEIRAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.009.643-1	136.877-0	ELITA SERAFIM DA CUNHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.008.416-6	118.645-1	ERIMOMILZA ESTRELA DE LACERDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

13.008.242-2	131.303-7	ADELZA HENRIQUE VIEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.009.346-7	128.450-9	ALMIR SERRANO VELOSO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.009.796-9	143.943-0	ANA LUIZA FIGUEIREDO DE MATOS FEITOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.007.850-6	158.787-1	ANDERSON ARAUJO DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.008.960-5	084.420-9	MARINES NUNES PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
13.009.028-0	130.703-7	ORDANI GOMES LEITE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.009.689-0	165.623-6	MARILENE PEREIRA DA SILVA SOBRAL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.009.374-2	134.052-2	MARILZE FERNANDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.009.492-7	143.060-2	MARCOS ANTONIO NEVES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.008.263-5	142.251-1	MARIA MARGARETE DE QUEIROZ FARIAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.008.223-6	130.888-2	MARIA DO PERPETUO S. DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.008.230-9	085.070-5	MARIA JOSE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.006.906-0	157.046-3	KADJA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.009.251-7	165.821-2	JOSE MOREIRA DE MACEDO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
12.051.501-6	143.214-1	SUETANIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

RESENHA Nº 193/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, INDEFERIU o Processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
13.006.831-4	134.367-0	HELIO TEODULO GOUVEIA
13.007.405-5	144.187-6	ANA TERESA FIGUEIREDO MOREIRA
13.008.753-0	144.580-4	BENJAMIM FRANKLIN SOARES CAVALCANTI
11.015.747-8	136.084-1	IOLETE BARROS MEIRA
13.008.176-1	172.853-9	JOSÉ VICENTE FILHO
13.006.806-3	159.672-1	JOSÉ CLAUDIO GALDINO CAMPOS
13.009.288-6	129.754-6	MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA
12.006.741-2	157.064-1	KADYGYDA LAMARA DE FRANÇA LEITE
13.009.555-9	145.587-7	MARIA APARECIDA PALMEIRA DE VASCONCELOS
12.004.074-3	144.551-1	MARIA DO SOCORRO DE LUCENA SILVA
13.009.285-1	144.695-9	MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA
13.050.364-9	130.444-5	MARILUCE SIMÕES DE SOUZA
11.019.855-7	144.054-3	SONIA MARIA BATISTA DE SOUSA
13.008.438-7	178.262-2	WANDEYLDNA BARBOZA VIEGAS

RESENHA Nº 194/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL	FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
13.009.164-2	132.335-1	EULALIA NUNES RAMALHO OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.007.059-9	095.000-9	EUSTELIA MARIA REIS DE CARVALHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
13.009.165-1	141.264-7	MARIA VILMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.009.168-5	132.231-1	MARIA ZENILDA ALVES FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
13.009.161-8	132.233-8	RITA DE CÁSSIA VIEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"

RESENHA Nº 220/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/08/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, tendo em vista o previsto no Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Auditoria e Controle Interno, Código ACI-1.800, Lei nº 8.698/2008 e Decreto nº 30.148/2009, DEFERIU o Processo de PROGRESSÃO HORIZONTAL abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME	NÍVEL FUNCIONAL		PARECERES CGE
			ATUAL	NOVA	
13.015.511-0	161.206-9	ELIAS LOPES ASFORA	I	II	032/2013/ASSEJUR/CGE - 006/2013/CPDA/CGE
13.015.503-9	161.204-2	CLAUDIO GERMANO BARROS CAVALCANTI	I	II	032/2013/ASSEJUR/CGE - 003/2013/CPDA/CGE
13.015.510-1	161.208-5	ROBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR	I	II	032/2013/ASSEJUR/CGE - 005/2013/CPDA/CGE
13.015.507-1	161.210-7	GLAUCIO ROBSON ALVES RIBEIRO	I	II	032/2013/ASSEJUR/CGE - 007/2013/CPDA/CGE
13.015.502-1	161.205-1	FATIMA RODRIGUES MARQUES	I	II	032/2013/ASSEJUR/CGE - 002/2013/CPDA/CGE
13.015.381-8	161.209-3	GLEYDSON FARIAS BRONZEADO	I	II	033/2013/ASSEJUR/CGE - 009/2013/CPDA/CGE
13.015.514-4	161.211-5	ARTHUR JOSE DE ARAUJO GUIMARÃES	I	II	032/2013/ASSEJUR/CGE - 004/2013/CPDA/CGE
13.015.506-3	161.212-3	RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO	I	II	032/2013/ASSEJUR/CGE - 010/2013/CPDA/CGE
13.015.499-7	161.213-1	SEVERINO GILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA	I	II	033/2013/ASSEJUR/CGE - 008/2013/CPDA/CGE

RESENHA Nº 239/2013 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20/08/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	PARECER DE PERMANÊNCIA
SEAD	13008917-4	073725-9	CIRISTIANE CARNEIRO CARVALHO	8/12/2013
SECOM	13017048-8	082371-8	CLEANE MARIA DA COSTA LIMA	7/20/2013
SEAD	13018227-3	082197-7	CLENICE GOLAÇO ARAUJO	8/26/2013
SESDS	13009342-4	090374-4	EMANUEL ROBSON BORGES MORATO	8/13/2013
SEE	13017648-6	082892-7	GENIVAL ALEXANDRE BARBOSA	8/29/2013
SEC	13017876-1	090291-0	ISADCL CRISTINA DA COSTA ALENCAR RUFFO	8/24/2013
SES	13000261-5	080236-1	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	8/25/2013
SEDAF	12017577-1	076054-0	MARIA DE FÁTIMA BATISTA	8/27/2013
SES	12050886-1	080973-0	MARIA DE FÁTIMA MOTA MACIEL	8/16/2013
SE-DH	13050113-0	134433-1	MARIA DE LOURDES CALDAS DE OLIVEIRA	8/12/2013
SEE	13015858-1	089909-9	MARIA DO CARMO CAVALCANTI BARRETO	8/11/2013
SES	13010485-0	150233-6	MARIA JOSÉ MONTEIRO PESSOA E SILVA	8/15/2013
SEE	13003025-2	078161-1	MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA	8/21/2013
SEPLAC	13018146-3	072679-6	MARIA LUZIVETE BEZERRA	8/28/2013
SEE	09051829-0	129914-1	MARIA MARLI CASTELO BRANCO DE MELO	8/23/2013
SEE	13004004-5	145704-7	MARIA ZILMA ARAUJO DA SILVA	8/22/2013
SESDS	13006925-6	073873-5	ROSILANE DE LIMA LOPES SANTOS	8/14/2013

RESENHA Nº 242/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 20/08/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
13.060.047-4	ELZIRA MARIA FONSECA DE L. COSTEIRA	128.656-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
13.015.880-1	JEANNE CLEIDE SILVA LACERDA	130.606-5	PROFESSOR	SEE	06 MESES
13.015.532-2	MARIA APARECIDA DA SILVA	130.981-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
13.017.207-3	ELIANA GOMES FERREIRA	142.603-6	PROFESSOR	SEE	06 MESES
13.014.401-1	MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO	143.781-0	PROFESSOR	SEE	06 MESES
13.017.170-1	LAISE AMÉRICA DE ALMEIDA LIMA	158.803-6	PROFESSOR	SEE	06 MESES
13.017.171-9	LAISE AMÉRICA DE ALMEIDA LIMA	179.044-7	PROFESSOR	SEE	06 MESES
13.017.214-6	MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES GOMES	114.075-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.016.451-8	ADALGIZA SILVEIRA A. DOS SANTOS	141.817-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.015.906-9	VALQUIRIA CRISTINA COSTA MOURA	141.973-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.050.687-7	EULINA BARBOSA DE FARIAS	144.956-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
13.016.715-1	LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	071.703-7	REG.DE ENSINO	SEE	02 ANOS

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 389/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 23/08/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SER	13017701-6	181138-1	ANDREA CARDOZO DE FREITAS	5072	1827	0	0
SEE	13060473-4	129033-7	FRANCISCA BEZERRA PESSOA	092	0	0	0
SLL	13010356-4	98248-8	IVANEIDE LUCENA DE MESQUITA	0	0	0	297
SES	13011138-7	92085-3	JURUÁ DE ASSIS BARBOSA	0	306	0	0
SEE	13019426-1	134316-6	MARIA DA PENHA CARVALHO DA COSTA	2251	0	0	0
RFF	13017134-4	84498-1	MARIA DE FÁTIMA CONSERVA JOVITO	0	0	0	777

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 422/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 23/08/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	13050759-8	138979-3	ADEMAR PEREIRA BARBOSA	1281	0	0	0
SEE	13019265-6	92683-4	CARLOS EDSON DE FIGUEIREDO MARTINS	641	0	0	0
SEE	13018925-1	141754-1	ERYNEUDA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO	0	0	0	2097
SE-DH	13008353-3	129062-2	IVETE DA SILVA BORBA	605	0	0	0
SEE	13017917-5	137117-7	MARIA DAS IOLIVANES FERREIRA	0	0	0	676
RFF	13019274-1	86190-1	MARIA ISRAELDA MENDES PEDROZA	240	0	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 424/2013

EXPEDIENTE DO DIA 20/08/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Desavervação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	MARIA GIRLEIDE RAMALHO	136.690-4	13.019.579-1	TEMPO PRIVADO	De 07.03.79 à 01.12.85 De 01.06.88 à 24.05.89	2462 358
SES	MARIA SALETE NARO GUIMARAES	150.344-8	13.050.774-1	TEMPO PRIVADO	De 06.02.85 à 31.01.88	1086
SER	VALDECI ALVES FEITOZA	096.720-3	13.019.554-5	TEMPO PRIVADO	De 01.07.82 à 08.06.83	343

RESENHA Nº 425/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 22/08/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotação	Matrícula	Nome
13019474-3	SEAP	074988-5	FLÁVIO GOMES PEREIRA
12018878-3	SEE	134617-2	HONORINA MARIA ESTRELA DE SOUSA
13015593-4	SEE	083788-1	JOSUMAR CRIZANTO LEITE
13016155-1	SEE	077370-1	MÁRCIA MARIA DE MIRANDA TAVARES
13018003-3	SEE	141988-9	MARIA DO SOCORRO PESSOA RIBEIRO
13004311-7	SES	091542-4	MARIA DO SOCORRO RAMALHO NUNES
13018559-1	SLL	064079-5	MASSILON DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS
13019394-1	SECOM	074957-5	REINALDO RODRIGUES DE MELO FILHO
11006842-4	SEE	091194-1	RITA MARIA DE FREITAS MELO
13018400-4	SEE	076904-5	ROBERTO ANTONIO SILVA DE VASCONCELOS
13017389-4	SEE	136974-1	SONIA MARIA CESAR

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE AREIA

PORTARIA Nº 00849/2013/CAD

7 de Agosto de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE AREIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1036012013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

Anexo da Portaria Nº 00849/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.080.913-4	GILMAR DOS SANTOS	R IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, Nº 64 - CENTRO	REMIGIO / PB	NORMAL
16.177.530-6	REGIS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	FAZ CAPIM DE CHEIRO, Nº S/N - ZONA RURAL	REMIGIO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SAPE

PORTARIA Nº 00802/2013/CAD

24 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0958942013-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/07/2013.


1477234 - JOSE SERGIO DE ALENCAR CINHA

Anexo da Portaria Nº 00802/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.123.794-0	AMARELO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R JOAO SUASSUNA, Nº 38 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL
16.161.750-6	MIRELLE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	R OSVALDO PESSOA, Nº SN - CENTRO	SAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.197.111-3	ALEX M TAVARES DANTAS	AV COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, Nº 1331 - CENTRO	SAPE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00873/2013/CAD

14 de Agosto de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

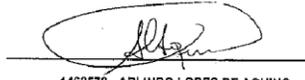
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/08/2013.


1493578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 00873/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.145.913-7	ANGELITA COUTINHO DE MACEDO	R DR HUMBERTO LUCENA, Nº S/N A - CENTRO	GURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.162-4	IVONALDO CIRINO DA SILVA	R PROJETADA XXXVI, Nº 68 - CENTRO	GURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.202-2	MARILZA PINHEIRO DA SILVA	R SAO JOSE, Nº 90 - CENTRO	GURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.113.789-0	MARTA MARIA FARIAS DOS SANTOS	R MAJ RIBEIRINHO, Nº 00082 - CENTRO	GURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.921-8	MARCOS ANTONIO ALVES PINHEIRO	R GOV FLAVIO RIBEIRO, Nº 63 - CENTRO	GURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.114.384-9	MARIA BERNADETE DE LOURDES RAMOS	AV DOUTOR FERNANDO PESSOA, Nº - CENTRO	ITABAIANA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.874-9	POSTO MARLYN LTDA	R SENADOR RUI CARNEIRO, Nº 293 - CAJA	CALDAS BRANDAO / PB	NORMAL
16.145.428-3	VALTER VALADARES BARBOSA	R DO MERCADO, Nº 37 - CENTRO	GURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.079-6	WILMA DE LIMA REGIS	R DO MERCADO, Nº 62 - CENTRO	GURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00874/2013/CAD

14 de Agosto de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1072402013-6 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

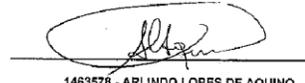
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/08/2013.


1493578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 00874/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.117.355-1	SEVERINO DIAS CARDOSO FILHO	R MANOEL DANTAS, Nº 03 - CENTRO	CALDAS BRANDAO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00820/2013/CAD

26 de Julho de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0966362013-7, 0772112013-6; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/07/2013.


SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza Neto - RFE, Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCC

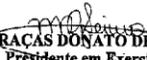
Anexo da Portaria Nº 00820/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.188.587-0	ALVARO CORREIA LIMA NETO 05219001400	R MARIA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Nº 268 - BODOCONGO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.845-0	JOSE NETO VILAR	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 01664 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

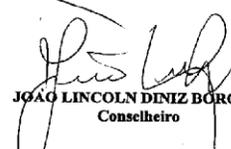
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**ATA DA 1683ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2013.**

Sob a Presidência da Senhora Conselheira Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, presentes os Conselheiros, João Lincoln Diniz Borges, Rodrigo Antônio Alves Araújo, Gilvia Dantas Macedo, Francisco Gomes de Lima Netto, Roberto Farias de Araújo, José de Assis Lima, o suplente José Erielson Almeida do Nascimento e o Procurador da Fazenda Estadual Senhor Paulo Márcio Soares Madruga verificada a existência de quórum, foi aberta às **10:00** horas a **milésima seiscentésima octagésima terceira** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS: 01.** Processo nº 1471322011-6 - Recurso VOL/CRF- nº 369/2012 - Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Manaíra do Carmo Dantas Abrantes de Melo / João Francisco de Oliveira - Relator: Cons. José de Assis Lima - Após a leitura do voto do Conselheiro relator pediu vista dos autos a Conselheira Gilvia Dantas Macedo para melhor apreciar a matéria, na ocasião os Conselheiros Roberto Farias de Araújo, João Lincoln Diniz Borges e Rodrigo Antônio Alves Araújo acompanharam o voto do relator. **02.** Processo nº 1230442010-9 - Recurso EBG/CRF nº 411/ 2012 - Embargante: GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A - Embargado: Conselho de Recursos Fiscais - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Fernando Cesar Barbosa da Rocha - Relator: Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso de embargos declaratórios. **03.** Processo nº 0677602012-4 - Recurso AGR/CRF- nº 104/2013 - Agravante: SENCO SERVIÇOS DE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Alessandra Vidal N. Nóbrega de Andrade - Agravado: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Francisca Sandra de Souza Crispim - Relator: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso de agravo. **04.** Processo nº 0018552012-0 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 293/2012 - 1ª Recorrente: AES ESTIVAS E CEREAIS LTDA - 1ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrida: AES ESTIVAS E CEREAIS LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Fernando Antônio Cruz Viegas da Silva - Relatora: Consª. Gilvia Dantas Macedo - Adiado a pedido da Conselheira Relatora. **05.** Processo nº 0001242008-5 - Recurso HIE/CRF- nº 243/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrido: JOSELITO NUMES DE OLIVEIRA - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuante: Adauto Trigueiro Bezerra - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico. **06.** Processo nº 0617172011-9 - Recurso HIE/CRF- nº 422/2012 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrido: ADALTO MARINS DA SILVA - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Aurivan G. Cunha Lima / Esmail Alves Pereira - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - Impedida de votar a Conselheira Gilvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico. **07.** Processo nº 0285842011-4 - Recurso HIE/VOL/CRF- nº 257/2012 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA - 2ª Recorrente: SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Sousa - Autuante: Antônio Nogueira Vieira - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovimento dos recursos hierárquico e voluntário. **08.** Processo nº 1032032008-1 - Recurso VOL/CRF- nº 025/2012 - Recorrente: AILTON CANDEIA DA SILVA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Karla Débora Nunes Mota/ Francisco Alves Alekson - Relator: Cons. Roberto Farias de Araújo - Adiado a pedido do Conselheiro Relator. **09.** Processo nº 1272952010-4 - Recurso HIE/VOL/CRF- nº 296/2012 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: ALUPAR ALUMÍNIO DA PARAÍBA IND. COM. REP. LTDA - 2ª Recorrente: ALUPAR ALUMÍNIO DA PARAÍBA IND. COM. REP. LTDA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Sylvio Roberto X. de M. Rego - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - Adiado a pedido do Conselheiro Relator. **10.** Processo nº 1137232010-5 - Recurso VOL/CRF- nº 383/2012 - Recorrente: PEGMATITOS DO NORDESTE MINERAÇÃO LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Juazeirinho - Autuante: Nelson Tadeu Grangeiro Costa - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - Adiado a pedido do Conselheiro Relator. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO**

HOUVE. Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **11:00** horas, convocando outra para o próximo dia **16 de AGOSTO, às 09:00** horas, em caráter ordinário, pelo que eu, **TÁSSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Procurador da Fazenda Estadual e por mim Secretário.

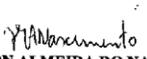

MARIA DAS GRACAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
 Presidente em Exercício


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
 Conselheiro


JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
 Conselheiro

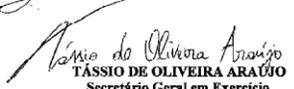

GILVIA DANTAS MACEDO
 Conselheira


JOSÉ DE ASSIS LIMA
 Conselheiro


JOSÉ ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO
 Conselheiro Suplente


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
 Conselheiro


FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO
 Conselheiro


TÁSSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO
 Secretário Geral em Exercício


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
 Procurador da Fazenda Estadual

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 8º, XIX, e 39, do Decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010, e tendo em vista os julgamentos ocorridos em Sessão Colegiada do Órgão, comunica que foram prolatadas as seguintes decisões:

PROCESSO	ACORDAO	SUJEITO PASSIVO	DECISAO
1230442010-9	255/2013	GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A	UNÂNIME - RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDO
0677602012-4	256/2013	SENCO SERVIÇOS DE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.	UNÂNIME - RECURSO DE AGRAVO PROVIDO
0001242008-5	257/2013	JOSELITO NUMES DE OLIVEIRA	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO
0617172011-9	258/2013	ADALTO MARINS DA SILVA	UNÂNIME - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO
0285842011-4	259/2013	SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA.	UNÂNIME - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS

O inteiro teor das decisões encontra-se disponível no link: http://www.receita.pb.gov.br/idxinst_crf.php


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Presidente

Secretaria de Estado
da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/0370/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA, matrícula nº. **1.00652-5**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5**, do(a) Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS a partir do dia 15 de maio de 2013, de acordo com o processo nº 01.957/2013.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 25 de junho de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0685/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **JEFFERSON DAGMAR PESSOA BRANDAO**, matrícula nº. **2.01817-9**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Bibliotecas, para cursar mestrado no(a) **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, pelo período de 1 ano e 6 meses, a contar de 01 de maio de 2013 a 01 de novembro de 2014, de acordo com o processo nº 03.073/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0686/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **WEULLY CORDEIRO COSTA**, matrícula nº. **1.02024-2**, lotado(a) no(a) Comissão Permanente de Concursos - CPCON, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de acordo com o processo nº 07.394/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0687/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Conceder vacância, a pedido, do cargo de Professor Doutor A DE por posse em cargo inacumulável a(o) servidor(a) **EANES TORRES PEREIRA**, matrícula nº. **1.24439-6**, lotado(a) no(a) Departamento de Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, a partir de 15 de agosto de 2013, de acordo com o processo nº. 07.637/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de agosto de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0692/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ANILSON BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº. **1.02715-4**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, para exercer o cargo de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, símbolo NAS-7**, de acordo com o processo nº 07.524/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de agosto de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0693/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA, matrícula nº. **1.01960-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CENTRO, símbolo NAS-4**, do(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o processo nº 07.511/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de agosto de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0694/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JOSEFA THAYAMMA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº. **7.02728-8**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CENTRO, símbolo NAS-4**, do(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o processo nº 07.508/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de agosto de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0695/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE: Exonerar JOSEFA THAYAMMA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº. **7.02728-8**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5**, do(a) Curso de Bacharelado em Administração, de acordo com o processo nº 07.514/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de agosto de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0696/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ CLAUDIANO DE BRITO BATISTA, matrícula nº. **7.02737-7**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5**, do(a) Curso de Bacharelado em Administração - CCEA, de acordo com o processo nº 07.509/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de agosto de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0697/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionado à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
08.073/2013	3.00727-8	Berta Maria Mendes Ribeiro	BIII-07/T40	BIII-08/T40	Agosto

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 21 de agosto de 2013.

PORTARIA/UEPB/GR/0699/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, a pedido, **ALLAN CARLOS ALVES**, matrícula nº. **6.25346-9**, do(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE para o(a) Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA, de acordo com o processo nº 04.514/2013.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de agosto de 2013.

Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior

Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0047/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	01.563/2013	1.22968-1	Jozilma de Medeiros Gonzaga	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	01.564/2013	1.23363-7	José Eugenio Eloi de Moura	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	01.562/2013	1.22969-9	Maria Goretti da Cunha Lisboa	Retroativo referente a mudança de nível

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de março de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0208/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCJ	02.412/2013	1.21233-8	Ailton Elisário de Sousa	Conversão de 1/3 de licença especial em pecúnia.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 02 de agosto de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0231/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	07.430/2013	1.02774-7	Airla Laana de Medeiros Cavalcanti	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	07.051/2013	1.02799-0	Aldeangela Gama de Andrade	Retroativo referente a mudança de nível
PU	07.127/2013	1.02002-1	Alexandre Pereira Siqueira	Retroativo referente a mudança de nível
PROAD	07.135/2013	1.01987-2	Allan Ramon de Moraes	Retroativo referente a mudança de nível
EDUEPB	05.799/2013	1.02856-0	Alisson de Albuquerque Egitto	Retroativo referente a mudança de nível
OG	05.898/2013	1.02801-9	Aloysio Evangelista Filho	Retroativo referente a mudança de nível
CIEFAM	05.870/2013	1.02787-0	Ana Luiza Moraes de Azevêdo	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	08.062/2013	1.02670-0	Ana Paula Alves Barros	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	05.867/2013	1.02764-4	Andeilma Fernandes de Lima	Retroativo referente a mudança de nível
PU	06.457/2013	1.02701-7	André Luiz Nunes Pereira	Retroativo referente a mudança de nível
PRRH	00.925/2013	1.02861-5	Andréia Ferreira Leite	Retroativo referente a mudança de nível
PROEAC	05.769/2013	1.02812-5	Antônio Fábio do Nascimento Torres	Retroativo referente a mudança de nível
COMVEST	06.567/2013	1.02859-1	Bruno Átila de Araujo Santana	Retroativo referente a mudança de nível
PRPGP	05.530/2013	1.02810-8	Camilla Alves Gomes	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	06.996/2013	1.02763-0	Camilla Pinheiro de Menezes	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	06.161/2013	1.00608-8	Claudio Camilo dos Santos	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	05.868/2013	1.02844-0	Clécia de Oliveira Cavalcanti	Retroativo referente a mudança de nível
PU	07.025/2013	1.02698-5	Clelio Emilio Ferrão Júnior	Retroativo referente a mudança de nível
BC	06.272/2013	1.02617-0	Daniel Soares Sousa	Retroativo referente a mudança de nível
PRRH	03.682/2013	1.02674-5	Danielle Giniuno Correia	Retroativo referente a mudança de nível
CCBSA	04.041/2013	5.02718-5	Daniilo Ferreira Fernandes	Retroativo referente a mudança de nível
CCT	05.780/2013	1.02842-3	David Severo do Nascimento Júnior	Retroativo referente a mudança de nível
PROAD	05.085/2013	1.02832-0	Diego Oliveira de Albuquerque	Retroativo referente a mudança de nível
IEE	05.789/2013	1.02848-5	Edilma Ribeiro da Costa	Retroativo referente a mudança de nível
CCT	06.768/2013	1.02777-8	Elainy Virginia dos Santos Pereira	Retroativo referente a mudança de nível
CCAA	06.494/2013	2.02680-3	Elton Charly Correia do Nascimento	Retroativo referente a mudança de nível
CCSA	06.300/2013	1.02808-4	Elvis Maciel Guimarães	Retroativo referente a mudança de nível
CCAA	05.936/2013	2.02746-6	Emerson Nascimento Castro	Retroativo referente a mudança de nível
PRRH	05.105/2013	1.02791-1	Everson Camelo de Oliveira	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	05.850/2013	1.02007-2	Felipe Alencar do Prado	Retroativo referente a mudança de nível
EDUEPB	07.111/2013	1.02829-3	Felipe Gomes Marques	Retroativo referente a mudança de nível
CPD	05.776/2013	1.02631-3	Filipe Neves Cavalcante	Retroativo referente a mudança de nível
CCAA	07.083/2013	2.02741-8	Francisca Janicleide de Oliveira Pereira	Retroativo referente a mudança de nível
CCHA	06.045/2013	4.02710-6	George Elton Lucena Silva	Retroativo referente a mudança de nível
PRRH	05.075/2013	1.02819-0	Helder José de Lima Viana	Retroativo referente a mudança de nível
BC	07.016/2013	1.02616-6	Isabelly Cristiany Chaves Lima	Retroativo referente a mudança de nível
CCT	06.773/2013	1.02779-5	Isanna Menezes Florêncio	Retroativo referente a mudança de nível
PROEG	05.807/2013	1.02845-4	Ivan Barbosa dos Santos	Retroativo referente a mudança de nível
PU	07.011/2013	1.02841-0	Jenislândia Padre de Araújo	Retroativo referente a mudança de nível
PROFIN	05.118/2013	1.02732-9	João Correia Lira Netto	Retroativo referente a mudança de nível
PROCULT	08.194/2013	1.02834-8	João Paulo Cavalcanti de Albuquerque Duarte	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	04.290/2013	1.02761-3	João Rafael Bernardo Costa	Retroativo referente a mudança de nível
CCSA	06.051/2013	1.02853-0	Joelma Araújo Silva	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	06.214/2013	1.00822-6	Jose Ailton de Freitas Rodrigues	Retroativo referente a mudança de nível
CCEA	06.595/2013	7.02737-7	José Claudiano de Brito Batista	Retroativo referente a mudança de nível
PU	07.641/2013	1.02705-1	José Luan da Costa Medeiros	Retroativo referente a mudança de nível
PROEG	06.365/2013	1.02823-1	José Weyber Leandro de Oliveira	Retroativo referente a mudança de nível
CCEA	06.594/2013	7.02728-8	Josefa Thayamma Andrade dos Santos	Retroativo referente a mudança de nível
CCT	05.784/2013	1.02818-7	Josemberg Nascimento Moura	Retroativo referente a mudança de nível
CIPE	05.094/2013	1.02785-3	Juliana Gomes de Melo	Retroativo referente a mudança de nível
CCHA	06.483/2013	4.02692-3	Justo Lacerda Neto	Retroativo referente a mudança de nível
CCT	05.783/2013	1.02835-1	Karla Barboza Pereira	Retroativo referente a mudança de nível
CCTS	07.110/2013	8.02744-9	Keliana Grigorio de Menezes	Retroativo referente a mudança de nível
RT	06.611/2013	1.02689-6	Lamartinne Miranda Barbosa	Retroativo referente a mudança de nível

CCBS	06.143/2013	1.02857-4	Leandro dos Santos Pedro	Retroativo referente a mudança de nível
PRPGP	05.932/2013	1.02858-8	Lidiane Fernandes de Melo Basilio	Retroativo referente a mudança de nível
PRPGP	06.958/2013	1.02854-3	Lincoln de Souza Quinho	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	03.541/2013	1.02759-0	Lívia Emanuelle Tavares Mendonça	Retroativo referente a mudança de nível
PROFIN	05.098/2013	1.01994-5	Luciano André Lino	Retroativo referente a mudança de nível
CEDUC	05.836/2013	1.02849-9	Lucielma de Oliveira Batista Magalhães de Moura	Retroativo referente a mudança de nível
PROAD	05.151/2013	1.02805-3	Ludmilla Dantas Silva	Retroativo referente a mudança de nível
PROAD	05.104/2013	1.02788-4	Manoel Moraes da Silva Neto	Retroativo referente a mudança de nível
PROPLAD	05.806/2013	1.02811-1	Marcelo Ricardo Batista da Silva	Retroativo referente a mudança de nível
PRRH	05.201/2013	1.02855-7	Maria de Fátima Albuquerque	Retroativo referente a mudança de nível
CCT	03.713/2013	1.02752-4	Maria de Fatima Pereira	Retroativo referente a mudança de nível
CCHA	06.049/2013	4.02640-2	Maria Helena Ferreira de Lima	Retroativo referente a mudança de nível
CCHA	07.116/2013	4.02703-4	Márcia Silva de Bessa	Retroativo referente a mudança de nível
PROEG	06.041/2013	1.02797-3	Marina Torres Costa Lima	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	07.037/2013	1.02796-0	Mônica Justino da Silva	Retroativo referente a mudança de nível
PROPLAD	05.802/2013	1.02822-8	Nathalya Reis Ferreira da Costa	Retroativo referente a mudança de nível
PRPGP	05.372/2013	1.02851-2	Nayara Gonçalves Rosas Fernandes	Retroativo referente a mudança de nível
CCSA	06.241/2013	1.02804-0	Niedja Melo de Jesus Almeida	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	06.142/2013	1.02766-1	Patricia Keyth Lins Rocha	Retroativo referente a mudança de nível
CCHE	06.580/2013	6.02727-4	Paulo Henrique Freitas Silva	Retroativo referente a mudança de nível
PRRH	05.243/2013	1.02860-1	Paulo Lunarly Oliveira Diniz	Retroativo referente a mudança de nível
CEDUC	05.908/2013	1.02840-6	Phablo Barbosa Pereira	Retroativo referente a mudança de nível
CCTS	03.493/2013	8.02608-0	Ramon Trindade Marques	Retroativo referente a mudança de nível
BC	03.973/2013	1.01744-6	Reginaldo da Rocha Dantas Azevedo	Retroativo referente a mudança de nível
CCT	05.292/2013	1.01863-9	Ricardo Ferreira	Retroativo referente a mudança de nível
CEDUC	06.021/2013	1.02839-6	Rilavia Almeida de Oliveira	Retroativo referente a mudança de nível
CCHE	05.594/2013	6.02724-3	Robson Ribeiro Barbosa da Silva	Retroativo referente a mudança de nível
PRPGP	05.373/2013	1.01873-6	Rogério Silva de Vasconcelos	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	05.251/2013	1.02866-3	Ronald Ferreira de Araújo	Retroativo referente a mudança de nível
CIPE	06.971/2013	1.02865-0	Rosejane Cristina de Almeida Costa	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	06.313/2013	1.02830-3	Rousier dos Santos Dias Paulino	Retroativo referente a mudança de nível
CCHA	07.849/2013	4.02089-8	Sóstenes Pereira de Oliveira Lopes	Retroativo referente a mudança de nível
PRPGP	05.677/2013	1.02862-9	Thaise Sales Urtiga de Farias	Retroativo referente a mudança de nível
CH	07.364/2013	3.02588-0	Thiago Bronzeado de Andrade	Retroativo referente a mudança de nível
CPD	05.775/2013	1.02691-0	Valdecio Maximino da Silva	Retroativo referente a mudança de nível
PROEG	07.598/2013	1.02843-7	Valéria Martins Cavalcanti	Retroativo referente a mudança de nível
CCHA	06.484/2013	4.02686-5	Yuri Dantas dos Santos	Retroativo referente a mudança de nível

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de agosto de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0234/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROPLAD	05.896/2013	1.01848-5	Adriano Soares da Silva	Retroativo referente à capacitação
BC	05.925/2013	1.01808-6	Alberto César do Nascimento Silva	Retroativo referente à capacitação
BC	07.872/2013	1.01842-6	Alessandra Macedo Freire de Mesquita	Retroativo referente à capacitação
CCBS	06.148/2013	1.01941-4	Alexandre Cordeiro Soares	Retroativo referente à capacitação
PROEG	06.071/2013	1.01866-3	Ana Alice Farias Carvalho	Retroativo referente à capacitação
BC	07.154/2013	1.01915-5	Ana Claudia da Cruz Soares	Retroativo referente à capacitação
CCBSA	07.120/2013	1.01766-7	Ana Lucia Leite	Retroativo referente à capacitação
PRRH	05.386/2013	1.01765-9	Ana Paula Lima da Silva	Retroativo referente à capacitação
CCT	07.007/2013	1.01840-0	Anderson Louiz Alves Junior	Retroativo referente à capacitação
PROAD	05.158/2013	1.01774-8	Angélica de Lucena Nóbrega	Retroativo referente à capacitação
BC	07.014/2013	1.01846-9	Antonio da Silva Farias	Retroativo referente à capacitação
CCAA	06.751/2013	2.01892-6	Antonio Fernandes Monteiro Filho	Retroativo referente à capacitação
CCT	06.738/2013	1.01847-7	Carlos Alan Dias Melo	Retroativo referente à capacitação
PROAD	07.141/2013	1.01864-7	Cybellé Diniz Cavalcanti Travassos	Retroativo referente à capacitação
CPD	05.778/2013	1.01894-9	Demetrio Gomes Mestre	Retroativo referente à capacitação
CCSA	07.066/2013	1.00245-7	Edilane Maria Barros	Retroativo referente à capacitação
CCEA	06.593/2013	7.01900-9	Édme Vale Pereira	Retroativo referente à capacitação
CCBSA	07.118/2013	1.01723-3	Elesbao Santiago Neto	Retroativo referente à capacitação
BC	07.174/2013	1.01920-1	Ermendez Domingos dos Santos	Retroativo referente à capacitação
CH	07.742/2013	3.01736-2	Ewerton Ferreira de Oliveira	Retroativo referente à capacitação
PROFIN	05.432/2013	1.01882-5	Flávio Rogério Ferraz Leal	Retroativo referente à capacitação
CCHA	06.926/2013	4.00758-1	Francisco Bezerra da Costa	Retroativo referente à capacitação
CEDUC	06.216/2013	1.00833-1	Geovanildo Nunes de Oliveira	Retroativo referente à capacitação
CCJ	06.718/2013	1.01952-0	Gilberto de Sales Gomes	Retroativo referente à capacitação
CCBSA	07.115/2013	1.01818-3	Gizele Justino Diniz Martins	Retroativo referente à capacitação
CCJ	06.717/2013	1.01880-9	Heriberto Melo de Lima	Retroativo referente à capacitação
PROAD	03.405/2013	1.00534-1	Iram Bezerra de Melo	Retroativo referente à capacitação
BC	07.156/2013	1.01804-3	Iris Gomes Barreto	Retroativo referente à capacitação
CCJ	05.882/2013	1.00445-0	Isolda Ferreira Rocha	Retroativo referente à capacitação
CPD	05.777/2013	1.01754-3	Jackson Azevêdo de Lima	Retroativo referente à capacitação
RT	06.740/2013	1.01865-5	Janayna Trigueiro de Oliveira	Retroativo referente à capacitação
BC	07.030/2013	1.01809-4	Jefferson Norte da Silva	Retroativo referente à capacitação
BC	05.924/2013	1.01852-3	Joel de Oliveira Jacinto	Retroativo referente à capacitação
CCS	06.981/2013	1.01757-8	Jose Arnaud da Silva Junior	Retroativo referente à capacitação
CCBS	06.171/2013	1.01800-1	Jose Galgan Moura de Araujo	Retroativo referente à capacitação
CCAA	06.750/2013	2.01911-6	Josely Dantas Fernandes	Retroativo referente à capacitação
PRRH	05.998/2013	1.01801-9	Josenildo Maria de Lima	Retroativo referente à capacitação
BC	08.005/2013	1.01745-4	Josiglai Juvenal da Silva	Retroativo referente à capacitação
CCBSA	06.033/2013	1.01775-6	Juliana Ferreira Marques	Retroativo referente à capacitação

EDUEPB07.396/2013	1.01940-6	Júlio César Gonçalves Pôrto	Retroativo referente à capacitação
PROAD 07.107/2013	1.01916-3	Karinne Souza Monteiro Viana	Retroativo referente à capacitação
BC 06.742/2013	1.01831-1	Kenia Oliveira de Araujo	Retroativo referente à capacitação
PROAD 07.106/2013	1.01837-0	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	Retroativo referente à capacitação
CCJ 07.935/2013	1.01919-8	Kléber Mendes Vieira	Retroativo referente à capacitação
RT 05.894/2013	1.01727-6	Kliandra de Almeida Galdino Carvalho	Retroativo referente à capacitação
BC 07.117/2013	1.01726-8	Liliane Braga Rolim Holanda de Souza	Retroativo referente à capacitação
CH 08.014/2013	3.01814-8	Marcielly Félix de Oliveira	Retroativo referente à capacitação
CCBS 05.084/2013	1.01779-9	Marcus Vinícios de Lima Paschoal	Retroativo referente à capacitação
COMVEST08.007/2013	1.00538-3	Maria de Fatima Moreira Camapum dos Santos	Retroativo referente à capacitação
BC 07.099/2013	1.00437-9	Maria Vera Lucia de Souza Costa	Retroativo referente à capacitação
PROEG 05.839/2013	1.01923-6	Michell Barbosa de Lima	Retroativo referente à capacitação
BC 06.251/2013	1.01912-1	Michelle Rocha Fidelis Guerra	Retroativo referente à capacitação
PROEG 05.851/2013	1.01853-1	Neuraci Silva de Oliveira	Retroativo referente à capacitação
PROEG 06.035/2013	1.01868-0	Patricia Veronica Araujo Vilar Correia Neves	Retroativo referente à capacitação
BC 08.004/2013	1.01744-6	Reginaldo da Rocha Dantas Azevedo	Retroativo referente à capacitação
CCT 05.531/2013	1.01863-9	Ricardo Ferreira	Retroativo referente à capacitação
PRPGP 05.535/2013	1.01873-6	Rogério Silva de Vasconcelos	Retroativo referente à capacitação
CCEA 07.596/2013	7.01731-6	Romualdo Pereira da Costa	Retroativo referente à capacitação
RT 07.130/2013	1.01799-3	Ronieri de Oliveira Costa	Retroativo referente à capacitação
CCAA 07.615/2013	4.01906-7	Saint-Clear Sena e Santos	Retroativo referente à capacitação
CCTS 07.964/2013	4.01771-4	Tiago José da Silva Pereira	Retroativo referente à capacitação
PROPLAD05.877/2013	1.01872-8	Tulio da Silva Ferreira	Retroativo referente à capacitação
PRRH 05.200/2013	1.01938-4	Ubiramar Sinfrônio Pita	Retroativo referente à capacitação
PROFIN 05.099/2013	1.01857-4	Ulisses Albino Farias	Retroativo referente à capacitação
BC 08.044/2013	1.01746-2	Urbano Medeiros de Carvalho Junior	Retroativo referente à capacitação
BC 07.033/2013	1.01936-8	Valber Muniz de Oliveira	Retroativo referente à capacitação
CCSA 07.197/2013	1.00207-4	Vera Lúcia Alves	Retroativo referente à capacitação
EDUEPB06.203/2013	1.00649-5	Zoraide Barbosa de Oliveira Pereira	Retroativo referente à capacitação

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de agosto de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0239/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PRRH	05.207/2013	1.02726-0	Alexandre Menino de Farias	Retroativo de gratificação de especialização
CIEFAM	05.872/2013	1.02787-0	Ana Luiza Moraes de Azevedo	Retroativo de gratificação de especialização
CCBS	05.869/2013	1.02764-4	Andeílma Fernandes de Lima	Retroativo de gratificação de especialização
CCBS	05.909/2013	1.02763-0	Camilla Pinheiro de Menezes	Retroativo de gratificação de especialização
CPD	05.238/2013	1.02597-0	Francinaldo Carlos Nunes	Retroativo de gratificação de especialização
CCAA	07.390/2013	2.02741-8	Francisca Janicleide de Oliveira Pereira	Retroativo de gratificação de especialização
BC	07.015/2013	1.02607-7	Hellys Patricia Moraes de Sousa	Retroativo de gratificação de especialização
CCBS	05.337/2013	1.02754-1	Isadora Kaline Camelo de Oliveira Galdino	Retroativo de gratificação de especialização
CCHA	06.793/2013	4.02626-9	Jaqueline Gonçalves Pedro	Retroativo de gratificação de especialização
PROFIN	05.119/2013	1.02732-9	João Correia Lira Netto	Retroativo de gratificação de especialização
PRPGP	05.645/2013	1.02080-3	Luciana Rodrigues de Araujo	Retroativo de gratificação de especialização
CCHA	06.024/2013	4.02624-1	Nayara Moreira Lacerda Massa	Retroativo de gratificação de especialização
CIPE	06.973/2013	1.02865-0	Rosejane Cristina de Almeida Costa	Retroativo de gratificação de especialização
CCAA	07.616/2013	4.01906-7	Saint - Clear Sena e Santos	Retroativo de gratificação de especialização
PRPGP	05.676/2013	1.02862-9	Thaise Sales Uruga de Farias	Retroativo de gratificação de especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de agosto de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0240/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.421/2013	1.02756-9	Climélia da Nobrega Silva	Retroativo referente a mudança de nível
PRRH	05.252/2013	1.02816-0	Luiza Maria Guimarães de Souza Leite	Retroativo referente a mudança de nível
PROEG	06.404/2013	1.02806-7	Raquel Brito Ribeiro Viana	Retroativo referente a mudança de nível

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de agosto de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0241/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.421/2013	1.02756-9	Climélia da Nobrega Silva	Retroativo de gratificação de especialização
PRRH	05.252/2013	1.02816-0	Luiza Maria Guimarães de Souza Leite	Retroativo de gratificação de especialização
PROEG	06.404/2013	1.02806-7	Raquel Brito Ribeiro Viana	Retroativo de gratificação de especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de agosto de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0242/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PRPGP	06.064/2013	1.02803-6	Bruno Rafael Pereira Nunes	Retroativo referente a mudança de nível
CCBS	06.039/2013	1.02751-0	Denize Núbia Souza	Retroativo referente a mudança de nível
CCSA	06.299/2013	1.02767-5	Giancarlo da Silva Galdino	Retroativo referente a mudança de nível
CCHA	06.794/2013	4.02685-1	Otávia Montini dos Santos Ribeiro	Retroativo referente a mudança de nível

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de agosto de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0243/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PRPGP	06.064/2013	1.02803-6	Bruno Rafael Pereira Nunes	Retroativo de gratificação de mestrado
CCBS	06.039/2013	1.02751-0	Denize Núbia Souza	Retroativo de gratificação de mestrado
CCSA	06.299/2013	1.02767-5	Giancarlo da Silva Galdino	Retroativo de gratificação de mestrado
CCHA	06.794/2013	4.02685-1	Otávia Montini dos Santos Ribeiro	Retroativo de gratificação de mestrado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de agosto de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0244/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.039/2013	1.02751-0	Denize Núbia Souza	Retroativo de Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de agosto de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0245/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
BC	07.155/2013	1.02601-5	Denise Oliveira Pôrto	Retroativo de gratificação de mestrado
CCT	06.767/2013	1.02777-8	Elainy Virginia dos Santos Pereira	Retroativo de gratificação de mestrado
PU	05.259/2013	1.02647-8	Fagner de Araujo Pereira	Retroativo de gratificação de mestrado
CCBS	07.104/2013	1.02759-0	Livia Emanuelle Tavares Mendonça	Retroativo de gratificação de mestrado
CCTS	07.529/2013	8.02682-0	Silvania Nobrega Oliveira	Retroativo de gratificação de mestrado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de agosto de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0246/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	06.774/2013	1.02779-5	Isanna Menezes Florêncio	Retroativo de gratificação de doutorado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de agosto de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0247/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
BC	04.882/2013	1.02606-3	Leonardo de Oliveira Cavalcante	Retroativo de gratificação de mestrado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de agosto de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0251/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.421/2013	1.02756-9	Climélia da Nobrega Silva	Retroativo de Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de agosto de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0252/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes contratos de professores substitutos:

N° do contrato	N° do processo	Matrícula	Nome	Data início	Data término
898/2013	08.099/2013	5.26053-5	Douglas Antonio Bezerra Ramos	01/07/2013	22/09/2013
901/2013	08.145/2013	1.26057-0	Jairo Carlos de Oliveira Quintans	01/07/2013	22/09/2013
902/2013	08.146/2013	1.26058-3	José Elias da Silva	01/07/2014	28/02/2014
899/2013	08.142/2013	1.26054-9	Leopoldo Mauricio Tavares Barbosa	01/07/2013	28/02/2014
903/2013	08.038/2013	6.26052-1	Luciana Fernandes Nery	12/08/2013	28/02/2014
905/2013	07.952/2013	1.26059-7	Marianne Sousa Barbosa	13/08/2013	28/02/2014
904/2013	08.039/2013	6.26051-8	Rebeca Ranniel Alves Ribeiro	12/08/2013	28/02/2014
900/2013	08.144/2013	1.26056-6	Sirlene Trajano Alves	01/07/2013	28/02/2014
907/2013	08.024/2013	8.26060-7	Wesley Imperiano Gomes de Melo	15/08/2013	28/02/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 21 de agosto de 2013.

RESENHA/UEPB/GR/0253/2013

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Data Limite para posse	Assunto
07.654/2013	Jean Carlos das Neves Souza	12/09/2013	Prorrogação de prazo para posse
07.355/2013	Ludmila Albuquerque Douettes Araujo	28/09/2013	Prorrogação de prazo para posse

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 21 de agosto de 2013.


Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 1354

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 9187-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2° Sargento da PM, **MARCONI BEZERRA TORRES** matrícula n°. 513.808-6 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4° da Lei n°. 8.562/2008.**

João Pessoa, 23 de julho de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 1441

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 9655-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2° Sargento da PM, **ANTONIO BALBINO DE LIMA** matrícula n°. 511.585-0 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4° da Lei n°. 8.562/2008.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 1442

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 9646-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2° Sargento da PM, **RAIMUNDO MARCELINO DE OLIVEIRA** matrícula n°. 512.374-7 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4° da Lei n°. 8.562/2008.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 1443

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 9663-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2° Sargento da PM, **IVANILO DE OLIVEIRA ALVES** matrícula n°. 513.102-3 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4° da Lei n°. 8.562/2008.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 1444

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 9660-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2° Sargento da PM, **CICERO DE MELO** matrícula n°. 513.494-3 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4° da Lei n°. 8.562/2008.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 1445

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 9651-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2° Sargento da PM, **JOSIVALDO MACÁRIO VIEGAS** matrícula n°. 512.812-9 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4° da Lei n°. 8.562/2008.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N° 1446

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n°. 9654-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2° Sargento da PM, **JOSÉ JUSTINO DE OLIVEIRA LOPES** matrícula n°. 513.206-1 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4° da Lei n°. 8.562/2008.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1447

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9649-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ANTÔNIO CABOCLO DE SOUZA** matrícula nº. 513.855-8 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1448

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9622-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM, **EDILSON JOAQUIM DA SILVA** matrícula nº. 513.555-9 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.

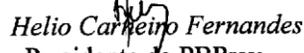
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1489

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9653-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **EDMILSON JUVINO DE MELO** matrícula nº. 513.282-7 conforme o disposto do **arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.**

João Pessoa, 14 de agosto de 2013.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 572-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 9818-13	ELMANO DE ARAÚJO MARTINS	976.028-8	463	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 9366-13	ARTHUR COSTA MOREIRA	976.042-3	461	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 22 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 573/2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	9062-13 VALDINA LUNA	079.788-0	1343	Art. 3º da EC nº 47/2005
02	9015-13 CONSTANCE LYGLIA DE VASCONCELOS BATISTA	074.576-6	1327	Art. 3º da EC nº 47/2005
03	8988-13 IVONETE FEITOSA OLIVEIRA DA SILVA	074.125-6	1389	Art. 3º da EC nº 47/2005
04	9286-13 MARIA DE LOURDES MENEZES CRISPIM	270.049-5	1462	Art. 3º da EC nº 47/2005
05	9125-13 SEVERINO LUIZ DOS SANTOS	258.826-9	1390	Art. 3º da EC nº 47/2005
06	8773-13 EXPEDITA DE OLIVEIRA MONTEIRO	070.769-4	1294	Art. 3º da EC nº 47/2005
07	8620-13 EDILZENY LEITE VIEIRA PEREIRA	082.649-9	1480	Art. 3º da EC nº 47/2005
08	8832-13 SILVONE SERRÃO DE SOUSA	468.660-8	1437	Art. 3º da EC nº 47/2005
09	9150-13 GERALDO DE SOUZA LEITE	070.838-1	1347	Art. 3º da EC nº 47/2005
10	9067-13 JOSÉLIA AQUINO DE FARIAS	149.273-0	1373	Art. 3º da EC nº 47/2005
11	5212-13 LEOGENI LEMOS MARTINS	087.237-7	1415	Art. 3º da EC nº 47/2005

12	9189-13 MARIA DE ARAÚJO LACERDA SOBRINHA	091.945-4	1432	Art. 3º da EC nº 47/2005
13	9005-13 MARIA DE LOURDES TRINDADE SANTOS	131.618-4	1322	Art. 6º, incisos I,II,III e IV, da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88
14	9205-13 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COUTINHO	130.920-0	1377	Art. 6º, incisos I,II,III e IV, da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88
15	9120-13 MARINEIDE ALVES NASCIMENTO	083.743-1	1382	Art. 6º, incisos I,II,III e IV, da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88
16	9119-13 MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA	143.129-3	1386	Art. 6º, incisos I,II,III e IV, da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88
17	8573-13 YÉDA MARIA DE QUEIROZ LEITE	065.699-2	1460	Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF, c/ redação dada pela EC nº 20/98.
18	9084-13 MARIA JOSÉ FERNANDES PIMENTA	088.482-1	1380	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.
19	10252-13 MARIA ZENILDE DIAS ARRUDA	089.923-0	1566	Art. 3º da EC nº 47/2005

João Pessoa, 21 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 574-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	
1.	10194-13 MARIA GORETE DE ARAÚJO SILVA		974.964-1
2.	9689-13 ISABEL ROMÃO SANTOS DO NASCIMENTO		975.248-0
3.	9919-13 ELENILDA MEDEIROS DE OLIVEIRA MELO		969.886-8

João Pessoa, 22 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 575-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 9821-13	MINÓ DANTAS DE ASSIS	976.046-6	464	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 9913-13	NEREUDA BARRETO SEVERO DA SILVA	976.037-7	457	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3. 9788-13	CLEODON FLORENCIO DA SILVA	976.025-3	453	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4. 9074-13	ADERBAL DA COSTA VILAR FILHO	976.050-4	467	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5. 10227-13	VERA LUCIA DE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA	976.071-7	476	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6. 9356-13	JOANA CABRAL SILVA	976.054-7	469	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7. 9674-13	OCTAVIO LOURENÇO DA SILVA	976.056-3	470	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 22 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 578-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

Processo	Nome	Matrícula	Portaria Nº	Fundamento Legal
1. 10030-13	OSVALDO BARBOSA DE ALBUQUERQUE	976.058-0	473	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 10011-13	EULIDES FERREIRA DA SILVA	976.049-1	466	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3. 8701-13	CLEZILDA RAMOS DOS SANTOS	976.062-8	472	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4. 9366-13	SILVANA CARLA COSTA MOREIRA	976.011-3	443	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5. 9980-13	MARIA LUCIA SOBRAL BARBOSA	976.051-2	468	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6. 9746-13	TARGINO COSTA DE LIMA	976.060-1	471	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7. 9176-13	GERALDO FERREIRA DE LIMA	976.070-9	475	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 22 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 579/2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes

são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

DEFERIU o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 9495-13	CÉLIA CAVALCANTI MARCOLINO	53.997-0
02 9593-13	RAIMUNDO SERGIO DE LIMA	43.827-8
03 9656-13	FRANCISCA IZINEI CAMPOS MENDES	25.378-2
04 9041-13	ANA MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS DIAS	65.441-8
05 5860-11	MANOEL GALDINO FILHO	003102-0

João Pessoa, 22 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 580/2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 9724-13	IVANEIDE MARIA DOS SANTOS	075.119-7
02 9733-13	PAULO MARCELO PINTO DA SILVA	066.916-4
03 9712-13	ELIETE CARDOSO DA SILVA	071.439-9
04 9871-13	NELSON COSME DE LIMA	093.624-3
05 7088-13	MARIA EUNICE DA SILVA	093.597-2
06 7961-13	JURACI ARAÚJO DE ANDRADE	009.108-1
07 9722-13	SERGILA DE FÁTIMA COSTA	073.259-1
08 9715-13	MARLY HERMILIA SANTOS DE OLIVEIRA	081.989-1
09 9708-13	MAGNA DE FÁTIMA RIBEIRO CAVALCANTI	071.366-0
10 9719-13	MARIA FREIRE DOS SANTOS	081.730-9
11 6263-13	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LEANDRO	061.014-3
12 8133-13	GEAZI BEZERRA DOS SANTOS SILVA	148.777-9
13 9546-13	ELIETE DIAS GOMES	001.566-1
14 6736-13	MARIA DO SOCORRO SILVA DA COSTA	092.200-5
15 9256-13	JOANA CABRAL DOS SANTOS	134.677-6
16 9538-13	JOZINEIDE MARIA GOMES ARAGÃO	084.044-1
17 9462-13	JOSÉ GALDINO DA SILVA	003.473-8
18 9472-13	SEVERINA JOSÉ SILVA	015.926-3
19 6187-13	FRANCISCA BEZERRA MARQUES	000.099-0
20 6584-13	UBIRATAN PEREIRA ESCARIÃO	000.329-8
21 6556-13	HOMERO PERAZZO	000.342-5
22 8263-13	FRANCISCO DE ASSIS PERAZZO	000.092-2
23 6566-13	ALEXANDRE LUIZ PONTES DOS SANTOS	000.025-6
24 6203-13	GILBERTO DE ALMEIDA LIMA	000.169-4
25 8939-13	IVANEIDE RODRIGUES DE LIMA	059.591-8

João Pessoa, 22 agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 581/2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

DEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01 7129-13	JOÃO VELOSO GOUVEIA	271.051.0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 22 de agosto de 2013

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 582-2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1. 3038-12	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	_____
2. 5658-13	MÁRIO DE BARROS PEREIRA	_____

João Pessoa, 22 de agosto de 2013.

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPREV



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

PORTARIA Nº 499/2013 - DPPB/GDPG.

O Defensor Público-Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, Inc. XVIII da Lei Complementar Nº 104, de 23 de Maio de 2012 e, subsidiariamente pelo art. 131 da LC nº 58/03, de 30 de Dezembro de 2003, publicada no DOE de 31 de Dezembro de 2003 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba),

RESOLVE:

I - Determinar a Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO, com fulcro no Inc.II, do art. 187, da LC Nº 104/2012, para apurar denúncia de fatos tipificados, em princípio, nos Incisos I, II, III e XVIII do art. 157, da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de Maio de 2012, imputados ao Defensor Público ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO, DP3, MATR. Nº 87.034-0, lotado nesta Defensoria Pública e em exercício no Tribunal do Júri da Capital, visto que, segundo a delação, feita pessoalmente nesta Corregedoria-Geral, pela SRª GERLANE TRAJANO DA CUNHA, registrando o pagamento de Honorários Advocatícios cobrados pelo Defensor Público, acima qualificado, no valor recebido pelo denunciado da quantia de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) do valor acordado e contratado de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para fazer a defesa do seu companheiro Sr.ROBERTO VIEIRA CAETANO, acusado de crimes previstos nos arts. 121, § 2º, II, III e IV e 211 c/c ao art. 29 e 69 do CP c/c art. 1º, I da Lei n. 8.072/90, que tramitou na Vara Única da Comarca de Gurinhém, deste Estado, estando sujeito, se provado, a pena de Demissão (art. 176, Inc. IV da LC 104, de 23 de maio de 2012, e outros atos e fatos conexos que venham a surgir no andamento do Processo nº 2533/2013 – DPPB/CORGE.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, composta pelos Defensores Públicos Elson Pessoa de Carvalho, Defensor Público Especial, Corregedor-Geral, Matrícula nº 72.752-1, Benedito de Andrade Santana, DP3, Matrícula nº 77.929-6, José Adamastor Moraes Queiroz de Melo, DP3, Matrícula nº 79.258-6, para sob a presidência do primeiro, dar início ao Processo, de acordo com as regras anuadas pela LC Estadual nº 104/2012 (art. 212 “Caput” da LC nº 104/12).

III – Determinar que a Comissão, em cumprimento do art. 141 da LC N. 58/2003, Notifique o acusado da Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Que seja observado o princípio da ampla defesa e do contraditório previstos na Carta Política de 1988 (CF, art. 5º, Inc. LV).

V – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Defensor Público - Geral do Estado da Paraíba, em João Pessoa/PB, 15 de Agosto de 2013.

Portaria Nº 501/2013-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 19 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 18 e o 123,§ 1º da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JOANA DARK LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula 098.742-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, durante o afastamento da Defensora Pública Berthezene Barros C. Lima Martins, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 505/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ WILSON SANTIAGO**, Símbolo DP-1, matrícula 063.568-5, Membro desta Defensoria Pública, para defender os interesses de Walter Pereira de Moraes, no Recurso Especial - Resp 1350466, Ação de Indenização por Danos Morais, Processo Original nº 00120080124751001, em tramitação no **Superior Tribunal de Justiça - STJ**, contra a TNL PCS S/A, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 506/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3690/2013-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, dos pronunciados Marinésio Jorge da Silva, **Processo nº 095.2011.000.759-8** no dia **28/08/2013**, às **08:00 horas**, na Comarca de **Arara/PB**, Cícero José Ribeiro Feitosa, **Processo nº 045.2008.000.596-5** no dia **29/08/2013** às **08:00 horas**, na Comarca de **Sumé/PB** e de Edvânio da Silva Venâncio, **Processo nº 0001106-42.2012.815.0241**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de **Monteiro/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia **30 de agosto de 2013**, às **08:00 horas**.

Publique-se,

Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 081/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3288/2013	109.202-2	Severina Soares da Silva	30	De 22.07.13 a 21.08.13

João Pessoa, 22 de agosto de 2013.

Resenha Nº 082/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3079/2013	79.383-3	Maria Julieta de Oliveira Gadelha	90	De 21.07.13 a 19.10.13

João Pessoa, 22 de agosto de 2013.

Resenha Nº 083/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3532/2013	88.830-3	Tânia Vieira Barros	25	De 07.08.13 a 01.09.13

João Pessoa, 22 de agosto de 2013

Resenha Nº 084/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3492/2013	073.758-5	Ana Elizabeth Gomes Schimmelpfeng	60	De 06.08.13 a 05.10.13

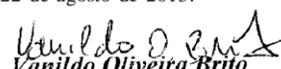
João Pessoa, 22 de agosto de 2013

Resenha Nº 085 /2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3304/2013	80.340-5	Marilza Ana Carvalho Mendes	30	De 29.07.13 a 28.08.13

João Pessoa, 22 de agosto de 2013.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº. 060/2013-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 691, §2º e §3º, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO. Nº	REP. FISCAL Nº	PROC. Nº
AGROLEITE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	16.156.735-5	28895/2013	010559420137
ANDRESSA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	16.159.195-7	28963/2013	010559320132
AUDAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	16.159.375-5	28965/2013	010558920136
ADALBERTO ANDRE FILHO	16.144.648-5	28633/2013	010558820131
ANA LUCIA DO NASCIMENTO SOARES	16.097.466-6	28288/2013	010307720136
CICERO RODRIGUES DE FREITAS FILHO	16.152.608-0	28802/2013	010560120133
C & L COM DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	16.145.423-2	28649/2013	010559820135
C MARCONI	16.053.687-1	28238/2013	010559720130
CONSEIL LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	16.139.121-4	28563/2013	010710820135
CDS COM & REPRES LTDA	16.195.593-2	29431/2013	010710920130
CMDRJ CONVERSÃO DE MOTORES DIESEL JR LTD	16.162.143-0	29042/2013	010711020132
COOPERATIVA DE PESC A GRIC AGROP DA PB	16.189.039-3	29383/2013	010711120137
COOPSCA COOP DE PROD IND INT E COM DE PESC	16.185.026-0	29350/2013	010711220131
CAFETERIA E BAR EURO LTDA	16.172.597-0	29197/2013	010712020136
CAPRI - COM DE MOVEIS LTDA	16.150.408-6	28746/2013	010712120130
CLOVIS MARCONI DE OLIVEIRA LIMA	16.149.366-1	28720/2013	010712220135
CIRILO JULIO GOMES GOLZIO	16.108.687-0	28329/2013	010712320130
CARLOSMIRIAN RIBEIRO BEZERRA	16.175.357-4	29245/2013	010712420134
CANDIDO & LORENZO LTDA	16.150.245-8	28745/2013	010712520139
CONSTRUTORA SIRIUS LTDA	16.152.044-8	28785/2013	010704320134
CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA	16.153.232-2	28814/2013	010704620138
CONSTRUTORA GUEDES TAVARES LTDA	16.168.839-0	29167/2013	010704720132
CSS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	16.084.681-1	28254/2013	010707320135
CONSTRUTORA MAQTERRA LTDA	16.120.245-4	28388/2013	010707420130
CONSTRUTORA NASSAU LTDA	16.155.118-1	28863/2013	010707520134
CONSTRUTORA JP LTDA	16.158.861-1	28951/2013	010707720133
CONSTRUTORA MORAES & SPINELLIS LTDA	16.171.533-8	29192/2013	010707820138
CONSTRUTORA SECULAR LTDA	16.155.989-1	28887/2013	010708120130
CONSTRUTORA MJA EMPREEND IMOBILIARIOS LT	16.201.787-1	29465/2013	010708220134
CN CONSTRUÇÕES REPRES E SERVIÇOS LTDA	16.138.449-8	28550/2013	010708420133
CASA MUNDO AMBIENTES E SERVIÇOS LTDA	16.163.803-1	29080/2013	010708520138
CARLOS ALBERTO DE SOUZA PAIVA	16.183.185-0	29328/2013	010708720137
CARLOS ADILSON DA SILVA CAVALCANTI	16.175.173-3	29241/2013	010708920136
CAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	16.159.561-8	28970/2013	010709020139
CASAS DOS CERAIAS AYRES LTDA	16.156.893-9	28901/2013	010710120133
COML DE ALIMENTOS FELIX LTDA	16.118.875-3	28376/2013	010710220138
COML MINE PREÇO LTDA	16.136.030-0	28525/2013	010710420137
COML ALENCAR DE UTILIDADES DOMESTICAS LT	16.135.096-8	28514/2013	010710620136
CD COM DO DISCO LTDA	16.135.904-3	28522/2013	010710720130
CONSTRUTORA SUPORT LTDA	16.159.451-4	28968/2013	010704220130
CONSTRUTORA BALBINO LTDA	16.163.861-9	29083/2013	010703920138
CURE DIAT ALIMENTOS LTDA	16.160.640-7	29001/2013	010703620134
C3 EMPREED E COM VAR DE MAT DE CONST LTDA	16.172.951-7	29211/2013	010702520136
COMUNIK - COM DE TECNOLOGIA LTDA	16.152.057-0	28788/2013	010702620130
CURA PROD FARMACEUTICOS LTDA	16.142.807-0	28596/2013	010702420131
CONSTRUTORA G4 LTDA	16.187.265-4	29362/2013	010702320137
CONSTRUTORA LIMA E SERVIÇOS LTDA	16.165.051-1	29115/2013	010702220132
ELIANE DE PAIVA CAVALCANTE	16.153.849-5	28825/2013	010560220138
EMGARAFADORA IGARASSU LTDA	16.144.380-0	28625/2013	010590120131
FERNANDO CORREIA DE OLIVEIRA	16.109.196-2	28330/2013	010560720130
FMG PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	16.157.039-9	28905/2013	010560620136
FAT COMERCIO E ACESS DE INST MUSICAIS LTDA	16.166.079-7	29130/2013	010591620138
GM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	16.080.688-2	28246/2013	010561620130
JOSE LEONADO ARAUJO SANTOS	16.143.703-6	28613/2013	010563020130
JAGUAR VEICULOS LTDA	16.158.103-0	28926/2013	010561720134
JOSE JAILSON PEREIRA	16.127.406-4	28425/2013	010607220139
JOSILENE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	16.191.525-6	29403/2013	010607020130
JANICE ALVES DE OLIVEIRA	16.198.673-0	29447/2013	010606920137
JOSENILCA BATISTA DE PAULA	16.116.428-5	28360/2013	010606620133
JCS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	16.159.740-8	28979/2013	010606520139
JOELSON REONALDO MUNIZ	16.155.022-3	28859/2013	010606420134
JOSINELMA FIRMINO SOARES	16.143.792-3	28614/2013	010606320130
JOSENILDO FARIAS DE OLIVEIRA	16.151.650-5	28776/2013	010606020136
JULIANA GOMES DA SILVA	16.177.852-6	29269/2013	010605420130
JOSE CARLOS DA SILVA	16.163.743-4	29078/2013	010605220131
JESSIAS ROZENDO DE SOUSA	16.104.121-3	28316/2013	010605020132
JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	16.094.525-9	28281/2013	010604820135
JOSEFA PINHEIRO DE ASSIS	16.086.397-0	28258/2013	010604520131
JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	16.088.410-1	28263/2013	010604620136
JOSE HIGINO DE AMORIM	16.084.983-7	28255/2013	010604120133
JOSE DANIEL SILVA DE MELO	16.189.896-3	29394/2013	010601120132
J A SOUZA MARANHÃO COMERCIO LTDA	16.018.611-0	28210/2013	010603320139
JOAS RAMOS DA SILVA	16.203.355-9	29479/2013	010602920132
JOSE PAULO DE MOURA	16.197.613-1	29444/2013	010602020131
JOSE KILSON DOS ANJOS CARVALHO	16.121.957-8	28393/2013	010601920139
JB PORTAS JANELAS E ESQUADRIAS EM GERAL LT	16.164.617-4	29104/2013	010601620135
JOÃO NUNES DO NASCIMENTO	16.164.341-8	29098/2013	010601520130
JOÃO SANTINO DA SILVA	16.168.084-4	29158/2013	010601420136
JOSEFA ANA DIAS DE ALMEIDA	16.162.286-0	29045/2013	010601320131
JOSE ILDEGARDES DE LIMA JUNIOR	16.189.341-4	29388/2013	010601020138
JOSE RUBIANO DA SILVA	16.189.334-1	29386/2013	010600720136

JORGE DE MOTA SOAES	16.185.015-4	29349/2013	010600420132
JOSE ROBERTO DIAS DE VASCONCELOS	16.150.564-3	28747/2013	010600120139
JESIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	16.178.321-0	29276/2013	010600320138
JOSE ROBERTO MATIAS ARAUJO	16.146.697-4	28675/2013	010600020134
JOSE FRANCISCO DA SILVA PEÇAS	16.158.186-2	28929/2013	010599620137
J P EMBALGENS E REPRES LTDA	16.155.463-6	28873/2013	010599720131
JOSE GENILSON DIAS DOS SANTOS	16.158.715-1	28942/2013	010598520139
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	16.160.199-5	28990/2013	010598320130
JOSENILDO DE OLIVEIRA SILVA	16.159.596-0	28971/2013	010594820138
J F DOS SANTOS	16.107.221-6	28324/2013	010594720133
JPM MARCENARIA LTDA	16.105.066-2	28319/2013	010594220130
JOSE FERREIRA DE SOUSA PROD ALIMENTICIOS	16.103.216-8	28312/2013	010594020131
JOSE NIDIVAL DE LIRA	16.184.479-0	29340/2013	010600620131
KELLINTON DOS SANTOS LEITE	16.200.096-0	29454/2013	010700520139
KERMA CLARICE FREITAS DE OLIVEIRA	16.110.040-6	28333/2013	010700420134
KALYNE ROUSE DE LEMOS FRANCA	16.144.715-5	28636/2013	010700320130
KM COM E REPRES LTDA	16.160.550-8	28997/2013	010700020136
KIARA EMANUELLE DE MEDEIROS SOUTO	16.131.127-0	28462/2013	010699920132
LOOK OUTLET COM VAR DE ART DO VEST E ACES	16.183.466-9	29332/2013	010563220139
LUCIENE DA COSTA OLIVEIRA	16.170.143-4	29178/2013	010563120134
MOTOTEK PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	16.151.358-1	28769/2013	010563620137
MARIA CASSIA DOS SANTOS	16.166.296-0	29140/2013	010563520132
MARIA CELIA MARINHO DO NASCIMENTO	16.132.780-0	28483/2013	010563320133
MERCANSEL - MERCANTIL ATAC DE MAQ EQUIP	16.155.446-6	28872/2013	010626220130
MCT LOCADORA DE VEICULOS LTDA	16.154.080-5	28832/2013	010627620132
MD COM DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA	16.172.575-9	29195/2013	010630720134
MINASTEC SERV E COM DE FERRAGENS E CONEX	16.181.307-0	29318/2013	010631220135
MERCADINHO MARANATA LTDA	16.186.576-3	29357/2013	010632820136
M L COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	16.160.679-2	29002/2013	010653120133
M & P CELL LTDA	16.163.584-9	29073/2013	010653320132
MEGA MIX DISTRIBUIDORA LTDA	16.164.500-3	29101/2013	010653420137
MARE MANSA VEICULOS LTDA	16.194.175-3	29419/2013	010653520131
MADEIREIRA MOURÃO LTDA	16.139.717-4	28571/2013	010653620136
MERCADO GRAFICO LTDA	16.143.954-3	28615/2013	010653920130
MARGONEIDE DAMIAO DE LIMA	16.171.346-7	29190/2013	010654120137
MIGUEL SATIRO DE SOUSA ANISIO NETO	16.167.452-6	29152/2013	010654320136
MARCOS SERGIO FERREIRA DA SILVA	16.161.810-3	29030/2013	010654820139
MAURICIO FERREIRA DE GOIS	16.166.082-7	29131/2013	010654520135
MARLUCE PEREIRA DE MEDEIROS VELOSO	16.187.326-0	29363/2013	010654920133
MARCUS VALERIO GAMBARRA DE BARROS	16.178.345-7	29277/2013	010655120130

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 20 de Agosto de 2013.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Rosa Virginia de O. Scarano
Subgerente / RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA**

EDITAL 013/2013

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 700, inciso I, combinado com o Artigo 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal - RICMS e Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADOS os representantes legais da firma abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentarem defesa junto à Gerência de Julgamento de Processo Fiscais - GEJUP. O não atendimento da exigência acima implicará em julgamento à Revelia

RAZÃO SOCIAL	CCICMS	AUTO DE	PROCESSO
JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA	16.155.381-8	93300008.09.00001177/2013-93	0981772013-6
MARIA AUGUSTA DE MELO COSTA	16.144.550-0	93300008.09.00001276/2013-75	1061222013-3
MARCOS VINICIUS CAVALCANTE SILVA	16.119.209-2	93300008.09.00001277/2013-10	1065472013-4

Santa Rita, 21 de agosto de 2013

**JOSÉ SERGIO DE ALENCAR CUNHA
COLETOR - MAT. 147.723-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA**

EDITAL 014/2013

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, inciso III, do Regulamento do ICMS/Pb, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, ficam os Representantes Legais das Firms abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento do seu débito para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou, em igual período, recorrer da decisão de Primeira Instância ao Conselho de Recursos Fiscais-C.R.F. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e conseqüente remessa para execução judicial, ou execução através de Leilão, em conformidade com o disposto no RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 20 de junho de 1997.

RAZÃO SOCIAL	CCICMS	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ERIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	16.150.541-4	93300008.09.00002383/2012-30	1220152012-7

Santa Rita, 21 de agosto de 2013

**JOSÉ SERGIO DE ALENCAR CUNHA
COLETOR - MAT. 147.723-4**

COMUNICADO

Comunicamos aos clientes que a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2013**, o envio de material para publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** terá que ser feito com **TRÊS (3) DIAS** de antecedência à publicação.